



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

(Dispõe sobre a Instauração de
Procedimento Administrativo
Disciplinar e dá outras providências).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado, nos termos do Decreto nº 2.217/2019, o Procedimento Administrativo Disciplinar em face de D.M.D.S., inscrito no CPF nº 357. ***. 428-65 para apurar se a conduta do funcionário público municipal caracteriza desídia no desempenho das respectivas funções, conforme os termos do artigo 482, letra "e" da CLT, tendo em vista que a Comunicação Interna nº 45/2025 e 46/2025 relata que o servidor está ausentando de suas funções sem autorização e faltando ao serviço de forma injustificada.

Artigo 2º - A Comissão permanente terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e apresentação do relatório final, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de Dezembro de 2025.

CARLOS
EDUARDO
ARANHA DE
ALBUQUERQUE:3
0822066890
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by
CARLOS EDUARDO
ARANHA DE
ALBUQUERQUE:3082206
6890
Date: 2025.12.11
14:42:02 -03'00'

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000